



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA 19ª FESTA DO PEÃO**

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESA E MADRINHA DA 19ª FESTA DO PEÃO DE MORRO AGUDO

1. DO OBJETIVO Art. 1º - O concurso da Rainha, Princesa e Madrinha do Rodeio de Morro Agudo tem por objetivos fundamentais:

1.1 – a eleição da RAINHA, PRINCESA E MADRINHA DOS PEÕES, que se realizará conforme calendário definido abaixo:

- a) **INSCRIÇÕES PARA CONCURSO DA RAINHA, PRINCESA E MADRINHA DA 19ª FESTA DO PEÃO DE MORRO AGUDO, PROGRAMADO PARA 21/03/2023 a 31/03/2023.
LOCAL DAS INSCRIÇÕES: SECRETARIA DA CIDADANIA, SITUADA NA RUA JOSE JORGE JUNQUEIRA N.º 1.134 – CENTRO – MORRO AGUDO/SP.
HORÁRIO DAS 08H ÀS 17H – SEGUNDA À SEXTA-FEIRA.**
- b) **“A NOITE DA ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESA E MADRINHA” PROGRAMADO PARA ACONTECER NO DIA 27/05/2023”
LOCAL: PRAÇA MATRIZ
HORÁRIO: 21H**

2. DO CONCURSO

2.1 - O concurso referido se realizará em duas (02) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Desfile e julgamento.

2.2 – A fase 1 – Inscrições do Concurso da Rainha, Princesa e Madrinha da 19ª Festa do Peão de Morro Agudo, realizar-se-á dentro o período estipulado pela comissão organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por telefone e e-mail;

- Quesitos

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10 (sem frações):

- 01 - Beleza
- 02 - Simpatia
- 03 – Desenvoltura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO COMISSÃO ORGANIZADORA DA 19ª FESTA DO PEÃO

2.4 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

**RAINHA DA 19ª FESTA DO PEÃO DE MORRO AGUDO.
PRINCESA DA 19ª FESTA DO PEÃO DE MORRO AGUDO.
MADRINHA DOS PEÕES.**

2.5 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do RODEIO.

2.6 – DA PRODUÇÃO

2.7 – A maquiagem e cabelo serão de responsabilidade das candidatas.

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1 – A comissão organizadora será a mesma comissão responsável pela organização da 19ª Festa do Peão.

3.2 – Caberá a comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

3.3 – O corpo de jurados será composto por até 07 (sete) pessoas de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco e ou vinculação com as candidatas.

4. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

4.1 – Só poderá realizar sua inscrição, participação e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) residir no município.
- b) Ter entre 16 e 26 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- c) Ter disponibilidade para promover a 19ª Festa do Peão do Município.
- d) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados.
- e) Não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso;
- f) Estar representando, obrigatoriamente, qualquer entidade sem fins lucrativos do Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo, e/ou qualquer Instituição de Ensino Público, Técnico ou Privado do Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo, sendo vedada a inscrição de mais de uma candidata por Entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO COMISSÃO ORGANIZADORA DA 19ª FESTA DO PEÃO

4.2 – As candidatas finalistas deverão participar dos ensaios preparatórios ou reuniões que podem ser marcadas, a falta injustificada poderá ocorrer a desclassificação da mesma.

4.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da 19ª Festa do Peão, em qualquer de suas edições.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, que estará à disposição no site: www.morroagudo.sp.gov.br/rainha

5.2 – Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos:

- a) fotocópia da carteira de identidade e do CPF ou CNH;
- b) comprovante de residência;
- c) Termo de Responsabilidade, devidamente assinado, que lhe será entregue com a Ficha de Inscrição (modelo em anexo);
- d) No caso da candidata ser menor de idade deverá constar a autorização dos pais ou responsáveis (modelo em anexo);

5.3 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 5.2, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Comissão Organizadora;

5.4 – Não serão admitidas em hipótese alguma, inscrições após a data estipulada pela Comissão Organizadora.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 00 a 10 (sem frações), conforme os itens abaixo:

- a) Desenvoltura
- b) Beleza
- c) Simpatia

7- DA PREMIAÇÃO

7.1 – A Rainha da 19ª Festa do Peão receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

7.2 – A Princesa da 19ª Festa do Peão receberá o valor de R\$ 2.000, 00 (dois mil reais)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA 19ª FESTA DO PEÃO**

7.3 – A Madrinha dos Peões receberá o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

7.4 – A Entidade representada receberá o equivalente ao prêmio conquistado por sua candidata;

8. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

8.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

- a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
- b) A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação da 19ª Festa do Peão do Município;
- c) Realizar a divulgação da 19ª Festa do Peão do Município em outras cidades;
- d) A participar todos os dias da 19ª Festa do Peão do Município;
- e) A não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.

8.2 – Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

8.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora.

MORRO AGUDO/SP, 09 DE MARÇO DE 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 19ª FESTA DO PEÃO

Maiores Informações e esclarecimentos

Tel.: 3851-3005

E-mail: rodeio@morroagudo.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA 19ª FESTA DO PEÃO**

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portadora do R.G. _____, com idade de _____ anos, após ler e analisar o presente regulamento da Escolha da Rainha, Princesa e Madrinha da 19ª Festa do Peão de Morro Agudo, declaro estar ciente do seu conteúdo, preenchendo todos os requisitos, e autorizo o direito ao uso gratuito de minha imagem. Caso seja eleita, comprometo-me ainda a cumprir o regulamento por mim recebido e lido, durante todo meu mandato.

Morro Agudo _____ de _____ de _____

Assinatura da Candidata



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA 19º FESTA DO PEÃO**

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO MAIORES INFORMAÇÕES**

NOME: _____
IDADE: _____
PAI: _____
MÃE: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SIGNO: _____
MÚSICA PREFERIDA: _____
HOBBY: _____
FRASE: _____

PROFISSÃO: _____
ESCOLA/ENTIDADE _____ QUE _____ ESTA _____ REPRESENTANDO: _____

DEFINA COM UMA SÓ PALAVRA A FESTA DO PEÃO DE MORRO AGUDO: _____

Morro Agudo _____ de _____ de _____

Assinatura da Candidata



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA 19ª FESTA DO PEÃO**

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a menor _____, cuja cópia de Certidão de Nascimento, C.I. ou CPF, encontra-se em anexo, a participar do Concurso “Rainha, Princesa e Madrinha da 19ª Festa do Peão de Morro Agudo. Fazendo-se ciente de que a inscrição no referido concurso à imagem da menor poderá ser divulgada em quaisquer meios de comunicação.

Morro Agudo SP, ____/____/2023.

Assinatura do Pai/Responsável Legal

RG Nº _____

CPF Nº _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA 19ª FESTA DO PEÃO**

ANEXO V

DECLARAÇÃO ENTIDADE

A Entidade/Empresa, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º, inscrição estadual n.º....., com sede (endereço completo), no Município de, representada pelo seu (qualificação completa do responsável, nos termos do contrato social), (nacionalidade),.....(estado civil), (profissão), portador do RG.n.º.....e do CPF.n.º....., residente e domiciliado na.....(endereço completo), na cidade de,
DECLARA, sob as penas da Lei que a Candidata(nacionalidade),.....(estado civil),(profissão), portador do RG.n.º.....e do CPF.n.º....., residente e domiciliado na(endereço completo), na cidade de, representa esta Entidade/Empresa/Instituição de Ensino, no Concurso da Escolha da Rainha, Princesa e Madrinha, da 19ª Festa do Peão de Morro Agudo, Estado de São Paulo.

Morro Agudo _____ de _____ de _____

Assinatura da Entidade/Empresa/Instituição

ANEXAR AUTORIZAÇÃO DOS PAIS; CÓPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS DOS PAIS (RG, CPF E COMPROVANTE DE ENDEREÇO) SE MENOR DE IDADE; CÓPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS DA CANDIDATA;